

**PODER JUDICIÁRIO**ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

Nº 01

Aos cinco dias do mês de março de 2021 (05.03.2021), em atenção a **Resolução 134/2020** e **Decreto Judiciário nº 571/2021** verificou-se, na sala de reuniões virtual pelo aplicativo ZOOM, as presenças da Dra. **Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira**, Juíza de Direito; Dra. **Sirlei Martins da Costa**, Juíza Auxiliar da Presidência; Dr. **Hugo de Souza Silva**, Juiz de Direito; **Luciano Augusto Souza Andrade**, Diretor de Área do Centro de Comunicação Social; **Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes**, Assistente de Juiz de Direito; **Cláudio Henrique Pedrosa**, Analista Judiciário; **Cecilia Araújo de Oliveira**, Técnica Judiciária; **Joelma Costa Santos**, Escrevente Judiciária III; **Afonso Rodrigues Bruno Neto**, Analista Judiciário e **David Martins de Cerqueira**, Analista Judiciário. Em virtude da declaração de emergência sanitária, a primeira reunião promovida entre os integrantes do Comitê de Igualdade Racial foi realizada por meio digital, com o intuito de evitar o contágio pelo coronavírus, adotando-se a plataforma Zoom. Inicialmente, por se tratar da primeira reunião, a Dra Sirlei deu as boas-vindas e apresentação da iniciativa de criação da Comissão de Direitos Humanos e o seu subsistema com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre direitos humanos e, no caso, igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário. A seguir, a Coordenadora Dra Adriana deu boas-vindas a todos, ressaltando a importância do trabalho a ser desenvolvido para o Poder Judiciário e toda a sociedade. Em seguida, houve apresentação de todos os integrantes do Comitê. **Após profícuo debate, com exposição de experiências e sugestões**, visando à produção de diagnósticos sobre dados que conduzam a delimitação e debates, bem como a indicação de propostas de políticas públicas judiciárias que objetivem dar maior efetividade à atuação do Poder Judiciário no enfrentamento do racismo e promoção da igualdade racial, foram **aprovadas**, na primeira reunião, as seguintes ações:

- i) criação de grupo de WhatsApp com o objetivo de facilitar a comunicação entre os integrantes do grupo;
- ii) solicitar junto à Diretoria de Recursos Humanos e Empresas de serviços terceirizados o levantamento de dados estatísticos a respeito da representatividade negra nos cargos efetivos, comissionados, estagiários, magistrados, servidores, órgãos de direção e serviços terceirizados;



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

- iii) instar à Presidência do Tribunal de Justiça e a Comissão Organizadora de concursos para a inclusão de pessoas negras, numa perspectiva de promoção da equidade racial, nas comissões dos concursos públicos e Bancas Examinadoras, bem como a presença desses profissionais em todas as fases do certame, sobretudo nas provas orais;
- iv) instar a Escola Judicial- EJUG e Escola da Magistratura - ESMEG para a inclusão/realização de cursos e eventos acadêmicos sobre a temática antidiscriminatória e questões raciais com a sugestão de apresentação oportuna de projeto pedagógico e auxílio por parte do Comitê;
- v) a criação de um grupo de estudos visando a formação e construção coletiva de conhecimento das questões raciais como forma de institucionalizar a discussão sobre o racismo no Poder Judiciário brasileiro e de se formularem estudos sobre a matéria;
- vi) estipular que o Dia 21 de março, referente ao **Dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial** seja o marco de inauguração da divulgação das ações iniciais e do Comitê de Igualdade Racial com apresentação de seus integrantes através de vídeos, divulgação da data e realização de discussão pública da temática;
- vii) instar o setor de pesquisa e gestão de informação para a inclusão da temática racial com a finalidade subsidiar o setor de comunicação social do Tribunal;
- viii) confecção de uma cartilha e de pequenos vídeos informativos para divulgação durante o ano com a temática antirracista,
- ix) propositura de regulamentação de ações, através de proposta de Resolução, visando a implementação da igualdade racial no Poder Judiciário de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

A organização das ações a serem promovidas na semana que antecede o dia 21 de março serão detalhadas no grupo de WhatsApp do Comitê. Os integrantes **David Martins de Cerqueira e Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes** ficaram responsáveis por elaborarem a proposta do primeiro ciclo do grupo de estudos com a escolha/sugestões do formato e temática, com a apresentação na próxima reunião do Comitê para deliberação. A **próxima** reunião virtual do Comitê ficou agendada para o dia **05/4/2021**, segunda-feira, das **9h30 às 11h30**. Nada mais havendo, encerrou-se a presente, com a dispensa de assinaturas pelas partes. Assinado digitalmente por esta magistrada.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 390139792812 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000264485

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 10/03/2021 às 17:43

